



**RESOLUÇÃO Nº 03/2020-CCC**

Canoinhas, 03 de agosto de 2020.

**RESOLUÇÃO Nº 03 DE 03 AGOSTO DE 2020 DO COLEGIADO DO CÂMPUS  
CANOINHAS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA**

Aprova o Plano Anual de Trabalho  
2021 do Câmpus Canoinhas do IFSC.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CÂMPUS CANOINHAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria do(a) Reitor(a) Nº 1631, de 29 de abril de 2020, pelo Regimento Geral do IFSC, demais legislações pertinentes e por deliberação do Colegiado do Câmpus reunido em 03 de agosto de 2020,

RESOLVE:

1º – Aprovar o Plano Anual de Trabalho 2021 – PAT do Câmpus Canoinhas, conforme relatórios anexos, os quais são partes integrantes desta resolução;

2º – Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e publique-se.

**JOEL JOSÉ DE SOUZA**

Presidente do Colegiado do Câmpus Canoinhas



**INSTITUTO FEDERAL**  
Santa Catarina

Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
**INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA**

---